



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017; autoriza o apostilamento, ao **Contrato nº. 003/2013/TJPA**, firmado entre o TJ/PA e a Empresa **Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, 65 objetivando o reajuste do piso salarial provocando o dispêndio de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o piso salarial vigente em primeiro de janeiro de 2017; reajuste do ticket/cartão alimentação em relação ao valor vigente anterior, importando em um aumento de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, firmada entre o SEAC-PA e o SINELPA, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como o realinhamento de preço do vale transporte retroagindo os efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Contrato nº. 003/2013	Valor contratado (mensal)	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (mensal)
Mão-de-obra	R\$-546.454,79	R\$-586.781,24

Belém, 30 de março de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração